

Justiça determina que APS não assuma gestão do Porto de Itajaí

TRF-4 manda prorrogar administração municipal de porto catarinense por um ano; MPor disse que vai recorrer

BÁRBARA FARIAS

DA REDAÇÃO

A Justiça Federal determinou à União que prorrogue a gestão municipal do Porto de Itajaí, em Santa Catarina, por, no mínimo, 12 meses. O objetivo é assegurar tempo suficiente para a elaboração de um plano de transição detalhado e com a participação de todos os entes diretamente impactados, inclusive, os trabalhadores.

A decisão acontece dois dias depois de o Ministério de Portos e Aeroportos (MPor) anunciar que a Autoridade Portuária de Santos (APS) iria assumir a administração de Itajaí, após o Governo Federal decidir retomar a gestão do local.

A tutela antecipada de urgência (medida liminar provisória) foi dada pela desembargadora Ana Cristina Ferro Blasi, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). O pedido à Justiça foi feito pelo Foro Metropolitano da Foz do Rio Itajaí Açu, grupo formado pela sociedade civil para discutir assuntos de interesse do estado de Santa Catarina.

O MPor informou que assim que for formalmente notificado, o Governo Federal recorrerá na Justi-



O Ministério de Portos diz que o trabalho conjunto entre Itajaí (foto) e Santos fortalece a competitividade

ça para tentar derrubar a decisão liminar.

VAI ASSUMIR

Procurada, a APS reiterou, em nota, que, conforme publicado ontem (dia 18) no Diário Oficial da União, irá assumir, por um ano, a administração do Porto de Itajaí no dia 2 de janeiro de 2025. “Até lá, as questões relativas àquele porto serão dirimidas pelo Ministério de Portos e Aeroportos”.

A Tribuna também pediu um posicionamento à Superintendência do Porto de Itajaí, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.

DELEGAÇÃO

Aquele porto catarinense foi delegado à Prefeitura de Itajaí por meio de um convênio de descentralização administrava em 2 de junho de 1995, que vigorou até dezembro de 1997. Após esse período,

União e Prefeitura celebraram um convênio de delegação com vigência de 25 anos a partir de 1º de janeiro de 1998, ou seja, até 2023. No início desse processo, foi instituída a Superintendência do Porto de Itajaí, uma autarquia municipal

Em janeiro de 2017, a autarquia pediu ao Governo Federal a prorrogação antecipada do convênio por mais 25 anos, no mínimo, para dar continua-

PERDAS

A Reportagem apurou que o Porto de Itajaí vem perdendo competitividade ao longo dos anos, especialmente para o terminal privado da Portonave, no mesmo estado. A intenção do governo anterior, de Jair Bolsonaro, era privatizar Itajaí.

de às atividades e planejamento da nova licitação, tendo em vista que o contrato de arrendamento de áreas operacionais vigente encerraria em 31 de dezembro de 2022. Em novembro do mesmo ano, foi assinado um termo aditivo ao convênio de delegação válido por dois anos, até 2025.

Em março de 2023, o MPor disse que a União pretendia prosseguir com a delegação ao Município para manter a autoridade portuária pública por mais 35 anos e licitar arrendamentos de áreas operacionais à iniciativa privada. A nova decisão do Ministério, é retirar a Prefeitura da gestão e colocar a APS.

A Autoridade Portuária de Santos afirma que se trata de um colaboração e não de intervenção.